

Termo de Referência 24/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	102335-ESP-UNESP-FACUL DE ENGENH. CIENCIAS-C.ROSANA	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	16/04/2024 20:30 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	8/2024	117/2024 - FEC

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para execução de revisão do veículo oficial CHEVROLET SPIN, placa CUT8B59, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO MOTOR	Litros	7	49,89	349,23
2	FILTRO DE OLEO	UNID.	1	28,42	28,42
3	FILTRO DE AR	UNID.	1	55,81	55,81
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNID.	1	115,52	115,52
5	KIT LUBRIFICANTE	UNID.	1	51,77	51,77
6	OPTACLEAN	UNID.	2	16,00	32,00
7	SERVIÇO - 2ºREVISÃO 20.000KM	UNID.	1	349,00	349,00
8	BALANCEAMENTO	UNID.	1	90,00	90,00
9	ALINHAMENTO	UNID.	1	90,00	90,00
Total					1.161,75

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a contratação deste serviço tendo em vista a necessidade de manutenção periódica para conservação do bem e de sua garantia de fábrica (60 meses ou 100.000km). .

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O serviço de revisão do veículo será realizado conforme orientações do fabricante.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. Requisitos da contratação

4.1 A contratação do serviço de revisão do veículo oficial citado será fundamental para que o mesmo esteja em plena operação para atender adequadamente as demandas do campus universitário da Faculdade de Engenharia e Ciências de Rosana e preservarmos a garantia do fabricante.

4.2 Os materiais adquiridos, utilizados na execução de serviços que serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber. A licitante deverá estar alinhada com os critérios e práticas de sustentabilidade, observando o Plano de Logística Sustentável da UFPR: • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de recursos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A Revisão deverá ser realizada por profissional treinado e habilitado em *concessionária da Chevrolet*.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O serviço será realizado em local, data e hora posteriormente agendado.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no manual do veículo, promovendo sua substituição quando necessário:*

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.7. *O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

a. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após a execução do serviço o contratado será autorizado a emissão da nota fiscal.

7.2. O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente pessoa jurídica em nome do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de oportunidade e conveniência, tendo em vista que para preservar a garantia de fábrica a revisão só pode ser realizada em concessionária da Chevrolet e o preço é igual em todas elas.

Regime de execução

8.2. O regime de execução da contratação será por Dispensa sem disputa.

Exigências de habilitação

8.3. Não se aplica

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.161,75

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.161,75 (Mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade Estadual Paulista

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: FACULDADE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA

II) Fonte de Recursos: 1 - TESOURO DO ESTADO

III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.80

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS EUGENIO ELIAS FERREIRA

Supervisor Técnico



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 20:30:21.